

## **PROPOSTA AOS PRESIDENCIÁVEIS - ELEIÇÃO 2014**

Obs.: Esse documento incorpora conteúdos dos documentos: “Projeto Nordeste Cidadania” (AFBNB, 1996); livro construído para a transição de governo a partir de 2003 “Por um Nordeste Melhor” (AFBNB, 2006); “Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional” (AFBNB, 2010).

**Fortaleza (CE), Outubro de 2014**

*Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil!*

**“Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste, não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido” – Projeto Nordeste, SAE, 2008.**

## SUMÁRIO

**I - EIXOS ESTRATÉGICOS**

**II - APRESENTAÇÃO**

**III - CONJUNTURA REGIONAL**

**IV - PREMISSAS**

**V - PROPOSTAS INTITUCIONAIS DE CARÁTER GERAL**

**VI - PROPOSTAS INTITUCIONAIS DE CARÁTER CORPORATIVO**

**VII - PROPOSTAS DE CARÁTER CORPORATIVO PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

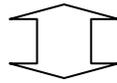
**VIII - PERFIL DOS GESTORES**

**IX - POR UM NORDESTE MELHOR: 11 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

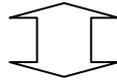
**X - CONCLUSÃO**

## I - EIXOS ESTRATÉGICOS

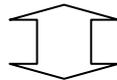
**Projeto Nacional de Desenvolvimento, com Recorte Regional (Nordeste e Norte)**



**Nordeste e partes dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo Melhores**



**Sistema Financeiro Público, Banco do Nordeste do Brasil e Instituições Regionais fortalecidas**



**Valorização dos Trabalhadores**

## II - APRESENTAÇÃO

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBNB desde a sua criação há 28 anos vem contribuindo para o bom debate acerca do Desenvolvimento Regional, com ênfase para a Região Nordeste e toda a área de atuação do BNB. Seu objetivo é fortalecer a missão do Banco de apoiar a geração de oportunidades de negócios e de trabalho por meio de crédito com recursos públicos subsidiados e de ações de fomento, além da defesa dos direitos dos empregados do Banco do Nordeste do Brasil. A Associação compreende que isso deve estar ancorado numa estratégia consubstanciada em planos nacional e regionais de desenvolvimento, com visão de longo prazo e suporte de programas, estudos e pesquisas adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social da área de atuação do Banco, da Região Nordeste e norte dos Estados de MG e ES, área de abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. E para ter resultados na medida da necessidade da sociedade e da construção de um Brasil-Nação é importante a articulação e integração com outros órgãos regionais e com a sociedade política (governadores, ministros, prefeitos, parlamentares etc.) e civil (universidades, órgãos de pesquisa, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, associações de classe, CNBB, movimentos sociais etc.) nordestinas e de outras regiões.

A AFBNB sabe da importância da ação institucional e de quanto é necessária à atuação de uma entidade de trabalhadores, com razão e pensamento críticos, na medida da disputa de interesses políticos que se travam tanto no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, quanto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, projetando-se no seio de toda sociedade brasileira. A AFBNB não tem se furtado a fazer esse papel, de defender o BNB e o FNE, e o tem feito com resultados concretos, como o foi nas lutas quando da recriação da SUDENE, da proposta de Reforma Tributária, na luta por recursos estáveis e mais recentemente antes da retirada de exclusividade do FDNE, que culminou com a autorização de aumento do capital social do banco em R\$ 4 bilhões até 2014. Afora o acompanhamento e o posicionamento firmes diante de Projetos de Lei que visam a tentar ciclicamente enfraquecer o papel do BNB, seja por tentativas de compartilhar o FNE e de não garantir a sustentabilidade ampla da Instituição, que se daria concretamente por meio da efetivação do recorte regional, com a ampliação das transferências voluntárias e a celebração de contratos de repasses de recursos através do Banco do Nordeste do Brasil, como é realizado com outros bancos públicos federais que operam recursos de programas nacionais na área de atuação do Banco.

A Associação compreende que não se deve tergiversar em relação à necessidade de reforma do sistema financeiro para que de fato venha a ser “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”, conforme está previsto na Constituição Federal. Principalmente, impedindo os vazamentos de poupança entre regiões, como acontece do Nordeste para o Centro-Sul. Isto passa por maior regulação à atuação dos bancos privados e fortalecimento do sistema financeiro público, em especial os Bancos Regionais, pela missão de Estado que devem desempenhar.

Nos últimos processos eleitorais à Presidência da República a AFBNB apresentou as propostas que defende para a redução das desigualdades regionais, por meio de documentos que foram entregues ou enviados aos candidatos. Em 2006, foi

editado o documento “Por um Nordeste Melhor”, contendo 11 estratégias para o desenvolvimento regional, com visão ampla sobre os problemas a serem enfrentados e as possíveis ações a serem realizadas em temáticas como: conhecimento, crescimento econômico, desenvolvimento institucional, gestão ambiental, semiárido e gestão de recursos hídricos, e infraestrutura. Em 2010, foi publicada a “Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional”, a qual trouxe um conjunto de premissas consideradas fundamentais para se governar visando à redução das desigualdades regionais, como, por exemplo, o combate à visão neoliberal de estado mínimo, e a importância de dar continuidade à reconstrução do Estado com elevação dos padrões de eficiência do setor público e a restauração de sua capacidade de planejar e operacionalizar ações de desenvolvimento.

O documento também explicitou propostas institucionais para uma nova política Regional e no contexto do fortalecimento do sistema financeiro público e do BNB enquanto principal agente de desenvolvimento da região onde atua, como por exemplo, a regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal; e o direcionamento para que o BNB resgate o seu papel de Banco de Desenvolvimento, de forma a que sua atuação não se restrinja ao crédito, mas envolva ações de fomento nas áreas social, ambiental, cultural, científico-tecnológica e de infraestrutura, dentro de uma perspectiva de assegurar a melhoria das condições de vida da população do Nordeste e área de atuação do FNE.

Nesse período - 2011 a 2014 - o Banco do Nordeste do Brasil cresceu, é verdade. Há registros de que em junho de 2014 o BNB tem 6.683 empregados, 273 agências, R\$ 52.540,6 milhões de carteira de crédito, R\$ 3,21 bilhões de Patrimônio Líquido, R\$ 2,844 bilhões de Capital Social. Em 2010 os números eram de 5.993 funcionários, 190 agências, R\$ 40.844 milhões de carteira de crédito, R\$ 2.177,3 milhões de Patrimônio Líquido e um Capital Social de R\$ 1.851 milhões. Um fato novo que deve ser bem analisado e esclarecido é a queda da participação da União no controle acionário do BNB. Em 2010 a União Federal detinha 96,10% das ações ordinárias, e em junho de 2014 esse montante passou a ser de apenas 51,0%, com o restante passando a ser, principalmente, de dois fundos administrados pelo Banco do Brasil, FGO e FGEDUC. Na visão da AFBNB, esse crescimento não se traduziu em avanços significativos quanto ao resgate de perdas históricas sobretudo durante a gestão do PSDB no Banco do Nordeste ou em melhorias quanto à política de recursos humanos voltadas para a assistência à saúde e aposentadorias complementares dignas. Por isso mesmo, neste documento, no item VII, apresentaremos as considerações acerca das relações de trabalho.

Ainda com relação ao período precitado é preciso destacar alguns aspectos que na análise do ambiente externo podem representar ameaças à Região, ao BNB e ao FNE, e por assim representarem devem ser acompanhados de perto, tais como a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR, proposto na Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, finalizada em 2013; a proposta de criação do Novo Banco de Desenvolvimento, formalizado quando da última reunião dos BRICs, realizada recentemente no Brasil, em Fortaleza (CE); e, principalmente, a reforma tributária, já tentada em 2008/2009 e que está presente nos Programas de Governo dos Presidenciais, o que pelo histórico dos parlamentares e governos do Centro-Sul, sempre pode ser espaço de ideias contrárias ao desenvolvimento do Nordeste.

É preciso destacar que nos processos eleitorais de 2014, assim como em todas as eleições, a AFBNB não apoia candidatos, mas apresenta suas propostas e as estratégias que, historicamente, tem pautado sua forma de atuação na defesa da Região, do BNB e dos seus trabalhadores. Para a Associação é fundamental que a próxima gestão do Brasil, no período de 2015-2018, radicalize a democratização das relações com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores, possibilitando que, a exemplo das manifestações sociais de junho de 2013, tenham significativa importância na definição das políticas públicas e na atuação do Estado nacional.

### III - CONJUNTURA REGIONAL

A região Nordeste convive com paradoxos. Apesar de ter crescido durante os últimos 10 anos mais do que o Brasil, ainda mantém a proporção de aproximadamente 14% do PIB nacional, mais ou menos o mesmo em sete décadas. E o PIB per capita nordestino é de apenas 48,1% do nacional (2010). Segundo estudo do IPEA o Nordeste precisaria crescer a uma taxa de 2,2% acima da média nacional por 22 anos para alcançar 75% do PIB per capita nacional, um indicador aceitável pela União Europeia para a distância entre suas regiões. Parafraseando Dowbor<sup>1</sup> pode-se dizer que as políticas para o Nordeste estão dando certo, mas, de fato, é necessário que deem muito mais, o que para a AFBNB deve ser a frente de muitas ações e vontade política do Governo para tanto.

Enquanto o Nordeste atravessa os efeitos da maior seca dos últimos 50 anos, vivenciamos uma luta fratricida pelo fortalecimento do DNOCS, que é o órgão responsável por programar ações que promovam a convivência com tal adversidade. O governo atual, assim como os das últimas gestões, e os candidatos à Presidência da República sempre expressam sua preocupação com a problemática da seca e do Nordeste, certamente, de olho no quinhão eleitoral. Mas apesar desse reconhecimento da situação e da transposição do rio São Francisco, a realidade é que a Região Nordeste ainda é carente da operacionalização de medidas emergenciais e defensivas, estruturais e sociais.

Se aliarmos a essa situação, real e previsível, a questão regional, que nada mais é do que a cristalização de uma dependência da região dos recursos marginais do Estado pela subordinação econômica ao Centro-Sul, já desenvolvido, poder-se-ia verificar que a perspectiva de redução das desigualdades cada vez mais é apenas uma visão no horizonte, apesar das ilhas de prosperidade que se formam enquanto desigualdades intrarregionais.

De fato, a questão regional mantém-se justificada por fatores econômicos, sociais e assimetrias sistêmicas que podem levar a ameaças à própria unidade federativa e ao desenvolvimento harmônico da economia do país. Somente focando o aspecto social vale ressaltar que, no último censo, a população nordestina alcançou

---

<sup>1</sup> A dura tarefa de se opor ao que está dando certo, Dowbor, Ladislav, [www.dowbor.org](http://www.dowbor.org)

54 milhões de habitantes. Destes, 9,6 milhões de nordestinos vivem abaixo da linha de extrema pobreza, representando 60% deste conjunto no Brasil. O contraste social se destaca quando se constata que o percentual vivendo abaixo da linha de pobreza é de 2,6% no Sul, 3,4% no Sudeste e no Nordeste esse índice alcança 18%.

É evidente que vêm ocorrendo avanços no Brasil nos últimos anos, em termos de economia, redução da pobreza e desigualdades, mas, conforme Dowbor, “não dá para negar a imensa paralisia política que gera a tal da governabilidade, o travamento da reforma agrária, os imensos atrasos do saneamento, a continuidade do financiamento dos grandes grupos de comunicação pela publicidade oficial, o escandaloso nível dos juros dos bancos comerciais, a fortuna transferida anualmente para os bancos pela taxa Selic, a imensa injustiça do sistema tributário, e assim por diante”.

Da mesma forma houve avanços no Nordeste do ponto de vista de economia, industrialização e urbanização, mas a estrutura econômica nacional ainda mantém uma perversa concentração de renda sem distribuição da riqueza de forma equânime, exacerbada pelo paradigma neoliberal da globalização. Esta conjuntura explicita a necessidade da presença do Estado na construção de um Projeto Nacional de Desenvolvimento. Nesse contexto, o processo de consolidação de uma política regional deve ter como alvo prioritário o Nordeste e a área de atuação da SUDENE, por apresentar os piores indicadores econômicos e sociais do país, concentrando a maior parte da pobreza nacional, além de compreender uma ampla área de semiárido, exposta a constantes irregularidades climáticas e apresentando baixos níveis de rentabilidade econômico-financeira.

Nesta perspectiva, de algum tempo vem sendo explicitado pelas organizações que militam no campo da defesa do desenvolvimento do Nordeste, a exemplo da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBNB, que a política regional (que deve compreender também, a área de atuação da SUDAM, prioritariamente) deve assumir posição central na estratégia nacional de desenvolvimento do Brasil. O objetivo maior deve ser manter a capacidade de crescer aceleradamente, mas com justiça social e sustentabilidade.

Esta temática foi recentemente abordado, com um referencial importante, no documento elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, denominado Projeto Nordeste, onde se enfatizou uma verdade, que necessita de maior compreensão e ação do Governo Nacional, dos deputados e senadores no Congresso Nacional: "Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste. Não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido".

Assim, na atual conjuntura de eleição presidencial, é importante que a população, em especial a nordestina, tenha a compreensão de que a questão regional - inclusive aí, a problemática do semiárido - é aspecto principal a ser observado nos programas dos presidencialistas, e, complementarmente é importante verificar quais são as propostas que se apresentam em relação à reforma política, à reforma tributária, à política de Estado e à regulamentação do sistema financeiro, que, de certa forma, impactarão o desenvolvimento do Brasil e, em especial, do Nordeste e da área de atuação do FNE.

É mister enfatizar que as regiões mais carentes do país, como é o caso do Nordeste, necessitam da presença forte e decisiva do Estado. Para a AFBNB isso passa essencialmente pelo fortalecimento do Estado e pela estruturação dos órgãos constituídos para esse fim, a exemplo da SUDENE, CODEVASF, instituições regionais e bancos de desenvolvimento, como o BNB. Portanto, cabe ao Estado a adoção de diretrizes e medidas que fortaleçam tais instituições, evitando que as Regiões fiquem vulneráveis a possíveis medidas de risco. Com esse entendimento, é urgente resgatar a face desenvolvimentista do BNB tal como foi preconizado e constituído há 62 anos.

Essa eleição é mais uma oportunidade para a Associação não só recolocar suas propostas, mas a partir da análise dos programas aí postos, reforçar suas convicções, destacar as contradições e provocar o cidadão brasileiro e o trabalhador do BNB, na perspectiva de que só a participação, popular, democrática, política e técnica poderão garantir, de fato, as transformações que o Brasil deseja e o Nordeste e área de atuação do FNE necessitam.

## IV - PREMISSAS

A realidade é que há muito ainda por fazer e o modelo de desenvolvimento brasileiro deve primar por garantir as condições de cidadania a todos, indistintamente, em todas as regiões. Valores como igualdade, dignidade humana e justiça social têm que prevalecer; deve-se fazer valer o que está na Constituição Federal do país.

Nessa perspectiva, conforme está posto na Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional, agora atualizada, a AFBNB propõe à Presidência da República assumir as seguintes premissas:

- estruturar o estado com elevação dos padrões de eficiência do setor público e a restauração de sua capacidade de planejar e implementar ações de desenvolvimento;
- a inclusão social e a redução das desigualdades regionais, enquanto prerrogativas constitucionais;
- a recuperação da capacidade de investimento do Estado;
- a mobilização do sistema financeiro privado para o financiamento de investimentos produtivos, com especial atenção ao fortalecimento do sistema financeiro público;
- a democratização do Conselho Monetário Nacional, com a participação de representação específica das Regiões menos desenvolvidas, quais sejam o Nordeste e o Norte, na pessoa dos Presidentes dos Bancos Regionais;
- a melhoria da distribuição da riqueza nacional, com medidas efetivas para a redução da concentração de renda e melhoria da renda das famílias;
- a reestruturação tributária, focada no pagamento progressivo dos impostos e na justiça social;
- o desenvolvimento científico e tecnológico e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação;
- a expansão e modernização da infraestrutura nacional, com desconcentração regional;

- a melhoria da qualidade das condições de vida dos recursos humanos;
- a inserção soberana na economia mundial, subordinada à promoção do desenvolvimento do país;
- a promoção de políticas que levem a mudanças estruturais e ao desenvolvimento;
- a promoção de políticas regionais vinculadas ao aumento da produção e à melhoria da produtividade, com respeito ao meio ambiente e com sustentabilidade;
- a democratização e transparência dos orçamentos públicos, das relações institucionais com as entidades representativas dos trabalhadores, e melhoria dos mecanismos de controle social;
- a elaboração de um plano de desenvolvimento, tendo como premissa a importância do setor industrial e da inovação tecnológica como impulsionadores da economia;
- a reforma política de maneira a proporcionar plena participação social e garantir a extinção de vícios de práticas vigentes - a exemplo da corrupção - bem como para possibilitar o melhor aperfeiçoamento dos órgãos públicos e atuação efetiva na promoção de políticas públicas;
- a constituição de instrumentos para controle social, adequação de sistemas de monitoramento de políticas públicas, avaliação permanente e focada na necessidade da complementariedade e integração de ações.

## V - PROPOSTAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER GERAL

A AFBNB tem defendido que um projeto para o desenvolvimento regional do Nordeste e da área de atuação do FNE passa por um plano nacional de desenvolvimento, onde esteja definido o papel de cada região e a importância da redução das desigualdades inter e intrarregionais, de forma a que se resgate a dignidade e se tenha justiça social. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE, elaborado pela Sudene em 2011, praticamente é letra morta, não tendo recebido o devido respaldo para a garantia de recursos orçamentários para os programas e propostas apresentados. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, 2ª PNDR, não avançou, apesar de se ter alguns elementos sendo trabalhados pelas instituições de caráter regional, dentre essas o Banco do Nordeste do Brasil, principalmente, por exigências dos Órgãos de Controle como TCU e CGU.

De fato, o tempo passa e uma política regional plenamente discutida com a sociedade não é implementada. Isto é, o Nordeste não é valorizado como deve ser. Nos programas de governo dos presidentes para essa eleição de 2014 não há referência explícita sobre o recorte regional e sobre mudanças com relação à política nacional de desenvolvimento regional - PNDR, em especial, a como vão tratar a proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR, proposto pela I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional e explicitado na carta Unidade na Diversidade, em março de 2013.

Na realidade, no geral, não há indicativo de que a Política de Desenvolvimento Regional será fortalecida, muito menos de que os Órgãos de Planejamento regional, no caso do Nordeste, a Sudene, sairão da situação de letargia em que hoje se

encontrarem e de que os Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento terão o respaldo e o respeito necessários em termos de uma ação convergente e de pacto federativo, via Ministério da Integração Nacional.

A AFBNB reafirma que um aspecto relacionado às políticas para o desenvolvimento regional, na perspectiva dos instrumentos que devem aportar financeiro, é a indicação nos programas dos presidenciais de alterações no arcabouço tributário nacional, o que, em princípio, pode vir a implicar em alteração dos valores que hoje são disponibilizados pelo Tesouro Nacional aos Fundos constitucionais, como o FNE e por consequência afetar o fluxo de recursos à Região Nordeste, não sendo explicitada nenhuma garantia de que será mantido o volume atualmente distribuído, hoje insuficiente, para a demanda reprimida à região. A AFBNB, quando da proposta de reforma tributária encetada pelo Governo Federal em 2008/2009 - a qual não veio a se concretizar, posicionou-se firmemente contra proposta de criação do FNDR, porque não era tangível a arquitetura financeira daquele novo Fundo e o que representaria em termos de suprimento de recursos diferenciados para as regiões menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste.

Também não há nenhuma referência nos programas dos presidenciais quanto à normalização do Sistema Financeiro Nacional - SFN, do ponto de vista da regulação da transferência de recursos de poupança entre regiões, o que pode reforçar a manutenção da situação atual, em que a relação crédito/PIB é extremamente desvantajosa para o Nordeste, e em que a distribuição de recursos para a Região Nordeste por meio do FNE acaba sendo quatro vezes inferior ao que o Nordeste transfere de sua poupança para o financiamento do crescimento do Centro-Sul brasileiro, especialmente, do Sudeste, o que é uma grande distorção em termos de convergência de políticas visando à desconstrução das desigualdades históricas da Região.

Em alguns dos programas de governo estão postas diversas proposições, desde as que apontam para a necessidade de estatizar todo o sistema financeiro, acabar com a farra dos bancos e dos juros escorchantes, e ter o controle de capitais externos, impedindo a fuga de capital especulativo, assim como a remessa de lucros das grandes multinacionais, até a proposta de independência do Banco Central, o mais rápido possível, de forma institucional, com regras definidas, acordadas em lei, com mandato fixo do presidente, normas para nomeação e destituição de diretores, com indicação de que o modelo somente seria detalhado após as eleições.

Apesar de não termos o debate aprofundado junto a nossa base, mas considerando o referencial apontado na “Carta Compromisso pelo Desenvolvimento Regional”, que direciona para o fortalecimento do sistema financeiro público, e tendo em vista as grandes dificuldades que têm as regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste, de se posicionarem junto aos Órgãos e Conselhos Federais que tratam das políticas monetária, cambial e fiscal, na perspectiva de fazer prevalecer o recorte regional, acreditamos que, neste momento, não é adequado estabelecer mecanismos de mais autonomia ao Banco Central, mas que ele seja fortalecido enquanto instrumento da ampliação da soberania nacional frente aos ditames do mercado internacional e do interesse dos bancos privados, dentro de um pano de fundo macroeconômico em que o Estado nacional, referendado, democraticamente, faça as mudanças necessárias para garantir a prevalência do interesse da maioria da população e não de grupos econômicos, oligopolizados.

Nesta perspectiva, apresentamos as seguintes propostas de cunho estratégico para a Região Nordeste e área de atuação do FNE, na perspectiva do desenvolvimento regional, visando que sejam operacionalizadas na Gestão 2015-2018 do Governo Federal:

- O cumprimento de todos os artigos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que garantem um olhar diferenciado ao Norte e Nordeste, à redução das desigualdades e à inclusão social. **Cumpra-se a Constituição quanto à questão regional;**
- A regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal. **É necessária uma demonstração inequívoca de que o recorte regional é fundamental para o desenvolvimento harmônico do Brasil;**
- A reforma do Sistema Financeiro Nacional, para que de fato venha a ser “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade”, impedindo os vazamentos de poupança entre regiões, como acontece do Nordeste para o Centro-Sul. **Não é justo o Nordeste continuar a financiar o Centro-Sul;**
- A efetivação da participação das Instituições Federais e das entidades sindicais e organizações sociais, de todos os níveis, na formulação de políticas públicas nacionais, como forma de garantir o recorte regional no planejamento institucional e no orçamento anual. **O recorte regional, em todos os programas, projetos e ações do Governo Federal tem que ser uma realidade;**
- A participação das Instituições Federais, de todos os níveis, na formulação de políticas públicas para a região nordestina e área de atuação do FNE, resgatando o planejamento institucional, de cooperação e integração institucional, na região, com a participação das entidades sindicais e organizações sociais. **Não é possível enfrentar as barreiras das desigualdades se não houver compartilhando e convergência de ações!;**
- A democratização da criação / atualização do Plano de Desenvolvimento Regional, capitaneado pela SUDENE e organizações quem pensam os problemas da Região Nordeste e área de atuação do FNE, que privilegie a integração de políticas públicas, a sustentabilidade do semiárido e o controle social da aplicação dos recursos. **“Não há solução para o Brasil, se não houver solução para o Nordeste - não há solução para o Nordeste, se não houve solução para o semiárido”<sup>[1]</sup>;**
- A democratização e transparência dos orçamentos públicos, das relações institucionais com as entidades representativas dos trabalhadores, e melhoria dos mecanismos de controle social. **O grito das ruas não pode ficar esquecido!;**
- O fortalecimento institucional, tanto em termos de estrutura, quanto de recursos dos órgãos que apoiam o desenvolvimento regional, incluso o BNB, como forma de qualificar e ampliar suas capacidades de atuação e virem a cumprir suas missões desenvolvimentistas. **Não basta discurso, é urgente que se faça acontecer!**

- A democratização da gestão dos Bancos públicos federais, de âmbito nacional e regional, com o retorno de representantes eleitos pelos empregados e assento nos Conselhos de Administração da Instituição, o que já foi garantido por Decreto. Para a AFBNB, o Conselheiro representante deve ter como função pautar todas as questões que dizem respeito às ações institucionais, bem como as relacionadas à valorização dos trabalhadores. **As garantias de liberdade de atuação da representação dos funcionários nos colegiados têm que ser equânimes com a dos outros participantes!**
- O estímulo à democratização do crédito e do fomento para o desenvolvimento, e a ampliação do seu acesso em todos os municípios do Nordeste e da área de atuação do FNE, por meio de estratégias e metodologias inovadoras, com apoio de organizações de base social e de crédito comunitário. **A principal função de um banco de desenvolvimento é fazer com que o crédito chegue àqueles que mais precisam de recursos subsidiados, com celeridade, qualidade e sustentabilidade.**

## **VI - PROPOSTAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER CORPORATIVO**

O Banco do Nordeste do Brasil é um banco de desenvolvimento com características especiais, sendo uma de suas prerrogativas a presença do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - Etene, e pelo fato de ser um Banco de Desenvolvimento por sua Lei de criação, isto é, um banco que além da sua carteira de crédito especializado de longo prazo - produto complementar à sua ação desenvolvimentista - que lhe dá identidade, também realiza operações bancárias de curto prazo.

Com a Constituição Federal de 1988 e a administração e operacionalização exclusiva do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, sua maior fonte de recursos, ficou ainda mais renovada sua missão desenvolvimentista de apoio à redução das desigualdades da Região e à inclusão social.

Nessa perspectiva, consideramos fundamental para o Banco do Nordeste do Brasil, enquanto Instituição de Desenvolvimento:

- Estar inserido, de forma estruturada, nos fóruns e reuniões de caráter nacional e regional, enquanto partícipe proativo e contributivo com as políticas que decidem sobre o futuro do Brasil, da região Nordeste e parte dos Estados de MG e ES, e sobre os recursos para o desenvolvimento direcionados a essa subárea nacional. **Desenvolvimento se faz com ação integrada, políticas regionais e planejamento estratégico cooperativo dos recursos diferenciados!**
- Reconhecer a necessidade e importância da produção técnico-científica por meio do Etene e dos Fundos administrados, assim como das Políticas de Desenvolvimento na definição de sua estratégia desenvolvimentista e na orientação da sua atuação tático-operacional. **Para o planejamento de longo**

prazo é fundamental o suporte de estudos e pesquisas se o objetivo é desenvolver-se mais que outras regiões durante um longo período de tempo;

- Valorizar a formação desenvolvimentista do seu quadro de pessoal, em todos os níveis, possibilitando a geração de massa crítica favorável a encontrar soluções adequadas sob o escopo estratégico de um Banco de Desenvolvimento, em quaisquer situações, localidades e tempo. **O referencial desenvolvimentista deve ser o carro chefe da atuação numa região carente de recursos creditícios, mas, também de visão de longo prazo e de transformação da realidade sob o ponto de vista coletivo!**
- Fortalecer o BNB, enquanto principal agente de financiamento regional e administrador do FNE, de forma a que sua atuação não se restrinja ao crédito, mas envolva ações de fomento, nas áreas social, ambiental, cultural, científico-tecnológica e de infraestrutura, dentro de uma perspectiva de assegurar a melhoria das condições de vida da população do Nordeste e área de atuação do FNE. **A reestruturação e fortalecimento dos Órgãos Regionais pode potencializar a redução dos gaps das desigualdades sociais;**
- Aumentar o capital social do Banco do Nordeste em pelo menos R\$ 10 bilhões foi conquista não obtida no período de 2011-2014, embora tendo sido autorizado pela Lei 7.212/2012 um o incremento de R\$ 4 bilhões para o capital social do BNB até 2014. Neste aspecto, é urgente a concretização dessa vitória com a efetivação do aporte do respectivo montante aprovado. **Para o BNB cumprir sua missão constitucional tem que ser maior e melhor!**
- A possibilidade de ampliação do atendimento aos pequenos e miniprodutores por meio do aumento da capilaridade do BNB teve um avanço, tendo em vista a abertura de um conjunto de novas agências, no período 2011-2014. A AFBNB havia indicado para o final de 2014 que seria importante dobrar o número de agências no referido período. **Há necessidade que o Banco cresça, com agências sendo abertas, mas desde que com plenas e adequadas condições de funcionamento, administrativa e tecnologicamente, e na proporção de sua capacidade de atendimento e, principalmente, dentro da estratégia de desenvolvimento traçada para o Banco, e não para ser mais um Banco de mercado na localidade.**
- O aporte de novas fontes de recursos (fundings) ao BNB, além do FNE, no período de 2011-2014 para as aplicações em infraestrutura econômico-social, como sugeriu a AFBNB na “Carta Compromisso”, não aconteceu. Na realidade, ocorreu o contrário na medida em que o FDNE foi flexibilizado, passando a ser operado pelo Banco do Brasil e CEF. **Para que o BNB tenha capacidade de apoiar o desenvolvimento da Região é necessário um fundo com repasses federais, de pelo menos R\$ 3 bilhões/anuais - administrados pelo Banco - para as operações de infraestrutura.**

- Na realidade, de 2011-2014 não houve alocação ao BNB de recursos dos Fundos Setoriais, em pelo menos R\$ 500 milhões anuais (10% dos R\$ 5 bilhões e orçamento de 2013), para serem administrados nos moldes do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI e do Fundo Social, para o incentivo a inovação e pesquisa no semiárido e nos municípios de baixa renda, como sugerido pela AFBNB na “Carta Compromisso com o Desenvolvimento Regional”. **A inovação tecnológica, assim como o setor industrial são fundamentais para o Nordeste dar um salto de qualidade na redução das desigualdades regionais.**
- Participação do BNB em outros espaços, por exemplo em conselho de outros órgãos de apoio ao desenvolvimento regional - outrora praticado, nos comitês dos fundos setoriais e de outras institucionalidades passíveis de disponibilizar recursos para o apoio à pesquisa e inovação, especialmente, na Região Nordeste. **A participação do BNB nessas instâncias contribuiria com a formulação de políticas para a pesquisa e inovação, e o direcionamento de recursos para a Região Nordeste.**
- Alocar ao BNB os recursos do “Fundo Caatinga”, com isonomia de tratamento tal qual o Fundo da Amazônia, beneficiando o bioma caatinga, o único genuinamente brasileiro. **É importante que o bioma Caatinga tenha as mesmas condições de ser protegido e possa ter as tecnologias adequadas para o seu uso sustentável economicamente.**
- Retornar ao BNB os recursos do seu lucro anual que são da cota da União, o que já foi garantido pela Lei 7.212/2012.
- Estabelecer contrapartidas sociais e ambientais, progressivas, em termos de quantificação, em todos os financiamentos com recursos do FNE e de outros fundos direcionados à região Nordeste.
- Alterar a política de apoio, por meio de bônus, nas contratações com recursos do FNE, possibilitando atendimento diferenciado nos moldes do semiárido, às áreas de tipologia da PNDR, consideradas de baixa renda ou estagnadas.

## **VII - PROPOSTAS DE CARÁTER CORPORATIVO PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Um país desenvolvido é um país em que os trabalhadores são reconhecidos, respeitados, valorizados e contribuem, efetivamente, com os resultados econômicos e sociais da Nação. Uma instituição de desenvolvimento, como é o caso do BNB, por suas características específicas, deve ter um quadro de pessoal altamente qualificados para poder dar as respostas necessárias aos desafios impostos à Região

Nordeste e apoiar, por meio do crédito de longo prazo e do fomento, o desenvolvimento regional.

No período de 1995-2002 várias conquistas dos trabalhadores foram subtraídas e perdas econômicas dessa época ainda afligem o lar de muitos do Banco do Nordeste do Brasil, tanto da ativa, quanto, principalmente, aposentados. As últimas gestões no BNB não tiveram a vontade política ou a coerência de resgatarem as injustiças realizadas contra os trabalhadores do BNB naquele período. Para a Associação, é urgente a reparação de uma política humana e justa, considerando que é de amplo conhecimento da gestão do Banco as circunstâncias em que foram praticados tais atos danosos cujas conseqüências marcam ainda a vida dos que fazem a história na Instituição.

Em 2011, enquanto fato político aos 25 anos de sua criação, a AFBNB lançou um documento com um conjunto de propostas para trazerem mais dignidade ao trabalhador do BNB. Abaixo, atualizados, apresentamos os itens explicitados naquela ocasião:

- Implantação do direito constitucional da isonomia de tratamento entre os funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, bem como intensificar a luta contra o trabalho gratuito e toda a forma de exploração do trabalhador;
- Democratização da Carta de Trabalho do BNB (CIN - Pessoal), de modo que se torne efetiva e com objetivos bem definidos e transparentes. O processo de movimentação de pessoal (comissionamento, promoções, transferências, convocação para participação de treinamentos, capacitação etc);
- Internalização de medidas contra o assédio moral em todos os níveis, em todas as Unidades;
- Melhoria nas condições de higiene e segurança no trabalho, principalmente nas agências localizadas fora dos grandes centros;
- Aperfeiçoamento dos programas e políticas de proteção e de seguridade social no BNB (Capef, Camed, creches, transportes e segurança social);
- Solução de todos os passivos trabalhistas, independentemente dos estágios em que estejam.
- Implantação de um Plano de Cargos que seja compatível com um Banco de Desenvolvimento, guiado pelo princípio de cargos e carreira do estado;
- Combate intransigente à sobre exploração do trabalho no BNB, exigindo a relação de horas-extras executadas - horas extras efetivamente pagas.
- Combate à precarização do trabalho no BNB, exigindo a extinção do trabalho terceirizado de forma generalizada e seu controle democrático;
- Construção de um sistema de avaliação de pessoal para fim de promoção blindada impedido de manipulações que o tornem instrumento de admoestação, repressão e de submissão dos trabalhadores do BNB, onde não prevaleça a subjetividade;
- Reintegração dos demitidos do BNB no período de março de 1995 a fevereiro de 2003;

- Resgate da dignidade previdência para os empregados que fazem parte do Plano BD, cujo valor do benefício foi aviltado substancialmente em 1997 em decorrência da alteração da fórmula de cálculo em 1997, à revelia do estatuto da CAPEF e da legislação vigente. Neste aspecto reivindicamos a aplicação das seguintes políticas: aporte de recursos federais, nos moldes do que fora praticado na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, devidamente corrigidos, voltado ao fortalecimento da CAPEF; resgate do direito do empregado ao complemento fidedigno dos seus proventos, nos moldes pactuados quando de sua adesão à previdência privada patrocinada pelo BNB; revisão dos reajustes na contribuições dos aposentados, de acordo com a realidade e proporcionalmente aos benefícios recebidos, com um índice de cobrança abaixo das contribuições pagas atualmente pelos funcionários da ativa, o que implicaria da redução das contribuições que atualmente correspondem a 21,25%;
- Resgate do direito pleno à Assistência à Saúde dos trabalhadores do BNB, seus filhos, esposa e genitores, dentro de uma Política de Recursos Humanos da Instituição.

## VIII - PERFIL DOS GESTORES

Por diversas ocasiões quando das sinalizações de mudanças no quadro de gestão do Banco do Nordeste do Brasil, a AFBNB produziu um documento a ser apresentado à equipe que viesse a administrar o Banco no próximo período, com o objetivo de contribuir com o processo de renovação. A Associação considera necessário contribuir com propostas de melhorias na gestão, entendendo que a valorização do BNB enquanto instituição indutora do desenvolvimento da região é um dos pilares que norteiam a ação da AFBNB.

É exatamente na perspectiva de melhorar os rumos que vimos a público defender novos caminhos para o BNB, que redundem em novas atitudes e novas formas de enfrentar velhos problemas.

Antes, porém, é imprescindível reiterar o que consideramos como as principais posturas/ações a serem adotadas por uma equipe de administração do Banco; idéias essas compatíveis com uma instituição que é referência em desenvolvimento:

- Valorização do Plano de Cargos do funcionalismo, política fundamental para a manutenção de talentos e evitar grande evasão e rotatividade nos quadros de pessoal;
- Definição de uma política específica e estratégica que vise ao desenvolvimento, que valorize inclusive os diversos segmentos técnicos do Banco das diversas áreas, como os Agentes de Desenvolvimento e Técnicos de Campo, por exemplo;
- Fim dos métodos de trabalho e de práticas transigentes à pressão por metas, ao assédio moral sem a devida punição aos assediadores, à extrapolação da jornada de trabalho, à avaliações induzidas etc.;
- Transparência nos processos internos, como designações e concorrências;

- Diálogo com as entidades representativas dos funcionários em sua plenitude, a exemplo da AFBNB;
- Respeito ao princípio da isonomia de tratamento entre os funcionários (das condições de trabalho à garantia de direitos e oportunidades).

Como forma de contribuir para uma discussão mais profunda e que possa sensibilizar não somente os funcionários do Banco, mas toda a população nordestina, a AFBNB resgata os pontos do documento elaborado em 2006, os quais ratificamos, com acréscimos, como imprescindíveis a um Presidente e uma Diretoria de um banco oficial de desenvolvimento:

- Reputação ilibada, tradição de seriedade e honestidade no trato e na gestão de assuntos públicos ou privados;
- Competência e experiência técnica e na gestão pública ou empresarial (privada), de preferência na área financeira e de crédito para desenvolvimento; conhecimento técnico sobre o BNB;
- Conhecimento das questões econômicas e sociais do Nordeste, do Brasil e do mundo;
- Competência para transitar no universo político e empresarial, no País e, em especial, no Nordeste;
- Tradição de gestão transparente, ética, democrática e participativa, com respeito às pessoas e à dignidade do trabalho e do trabalhador;
- Capacidade de diálogo com as diferentes forças atuantes na região e respeito ao contraditório, peculiar da relação capital e trabalho, bem como da diversidade de pensamento;
- Sensibilidade para lidar com pessoas e com os conflitos entre estas;
- Firmeza e autonomia para decisões em casos de atitudes improbas e de má gestão por parte de gestores, do ponto de vista operacional e/ou de Recursos Humanos;
- Autonomia e isenção perante setores partidários e interferências políticas;
- Reconhecida capacidade de abertura para o diálogo e interação com os funcionários.

## **IX - POR UM NORDESTE MELHOR: 11 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Propostas gerais ao governo de 2015-2018 focadas nas onze (11) estratégias do livro “Por um Nordeste Melhor” (AFBNB, 2010), nas resoluções das Reuniões de Conselho de Representantes da AFBNB, ocorridas entre 2005 e 2014, e nos documentos Nordeste Cidadania (AFBNB, 1996), e de transição para a gestão no BNB que se iniciou em 2003.

**1. Conhecimento** (geração, transmissão, difusão e gestão do conhecimento): estabelecimento de programas e projetos bem estruturados para atingir os objetivos de expansão e melhoria da qualidade da educação em todos os níveis; erradicação do analfabetismo, em especial no campo, e mobilização de novas fontes de financiamento para a universidade pública; valorização do magistério; reconstrução dos mecanismos de assistência técnica e extensão rural de qualidade e voltada para os pequenos produtores/empresas; ampliação dos programas de inclusão digital; expansão e aprofundamento da reforma do sistema nacional de educação profissional; ampliação dos investimentos e incentivos para pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação empresarial, visando ao aumento da competitividade das atividades produtivas da região Nordeste e o atendimento a demandas sociais de saúde, saneamento, educação, gerenciamento de recursos hídricos e a busca de formas de convivência com situações ambientais adversas (secas no Nordeste); criação de novas unidades da EMBRAPA e de institutos tecnológicos voltados para o desenvolvimento industrial e de serviços no Nordeste.

**2. Infraestrutura:** política econômica e social voltada para a atração de investimentos privados e sustentabilidade dos empreendimentos dos pequenos produtores/empresas no Nordeste; duplicação da rodovia 101; construção da Ferrovia Transnordestina; modernização e ampliação do sistema de portos e aeroportos; revitalização da bacia do Rio São Francisco e de sua hidrovia, com a integração às bacias hidrográficas do Nordeste setentrional; e ampliação do sistema elétrico.

**3. Crescimento econômico:** criação de corporações estatais com capacidade de indução do desenvolvimento e transformação e modernização do aparato produtivo; transformação e modernização do aparato produtivo (tecnologia, infraestrutura, mão de obra capacitada, financiamento, empreendedorismo, inovação e instituições preservadoras de uma eficiente economia de mercado); complementação da infraestrutura regional para a obtenção de competitividade sistêmica, fortalecida por estratégias de adensamento de cadeias produtivas (fruticultura irrigada, aquicultura e piscicultura, petróleo e gás natural, metal-mecânica, siderurgia etc.); reorientação da lógica do crescimento, priorizando o apoio aos pequenos produtores e suas associações e cooperativas; reforma agrária, especialmente a reestruturação fundiária dos estabelecimentos rurais não produtivos; priorização de políticas voltadas para o atendimento das necessidades básicas da população; adoção de modelos eficientes de promoção de micro, médias e pequenas (MPMEs) empresas, com assistência técnica intensiva e educação profissional, cooperação horizontal entre os estados do Nordeste: consórcios em projetos de desenvolvimento (Ciência & Tecnologia; Recursos Hídricos; Energia; Transporte; Aproveitamento do Semiárido; etc.); ampla adoção de programas de compras/aquisição de produtos que gerem renda e empregos em nível local.

**4. Semiárido e gestão dos recursos hídricos:** políticas públicas e modelo de desenvolvimento que privilegie atividades de reprodução econômico-social em nível local; priorização de empreendimentos de MPMEs e de exploração familiar, geradoras

de emprego; viabilização de parques industriais em pequenos e médios municípios; apoio às pequenas indústrias e agroindústrias familiares de caráter não rural; reestruturação de formas de cooperação, que viabilizem a ação coletiva dos pequenos produtores/ empresas.

**5. Inserção internacional:** articulação dos mercados interno e externo, utilizando o primeiro como um instrumento para alavancar o acesso ao segundo, via economias de escala, sinergia produtiva etc.; reorientação das estratégias que vêm sendo seguidas pelos últimos governos com a adoção das seguintes medidas: a. opção pelo multilateralismo, estabelecendo relações econômicas com os diversos blocos econômicos, b. disciplinamento dos fluxos de capitais externos, com restrições à movimentação de capitais especulativos de curto prazo, c. combate à sonegação e à lavagem de dinheiro, d. política comercial ativa e seletiva, integrada com as políticas de absorção tecnológica e de contenção da inflação; e. estímulo à competitividade exportadora oriunda do aumento da eficiência tecnológica e em compatibilidade com a agenda social; f. política de promoção das exportações, com tratamento diferenciado para pequenas e médias empresas; difusão de tecnologias “maduras” para países em desenvolvimento como forma de estreitar relações internacionais e difundir o desenvolvimento.

**6. Gestão ambiental:** implantação de política ambiental que deve permear todas as diversas iniciativas governamentais e privadas de desenvolvimento, de modo a serem observadas questões básicas como reserva legal, áreas de preservação permanente, outorga de água e sistemas básicos de gestão ambiental; recuperação de áreas degradadas, particularmente aquelas com tendência à desertificação, prevenção de impactos antrópicos e fortalecimento dos instrumentos e instituições de regulação; inserção, nas políticas ambientais, da especificação dos limites de área produtiva, consumo de recursos naturais, emissão de efluentes e outros aspectos que denote pequeno impacto ambiental, para que sejam alvo de dispensa de licenciamento ambiental e outorga de água; criação de plano diretor de uso e ocupação do solo nordestino que deve ser liderado pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste (instituições criadas para planejar e executar ações de desenvolvimento regional); definição de políticas de energias renováveis e alternativas, utilizando o potencial da área de atuação do Banco do Nordeste.

**7. Ordenamento territorial:** elaboração e implementação de estratégias específicas e diferenciadas para os diversos subespaços do Nordeste (Capitais, Zonas Metropolitanas e municípios da faixa litorânea; Polos de Desenvolvimento Integrado; Cerrados; Zona da Mata canavieira; Zona da Mata cacaueira), a exemplo da aplicação do FNE respeitando as vocações locais; implementação de política de desenvolvimento regional em múltiplas escalas, prevendo ações políticas de natureza predominantemente local, micro regional, médio regional macro regional, inseridos num plano nacional de desenvolvimento regional; reestruturação fundiária; zoneamento ecológico-econômico.

**8. Inclusão social:** políticas sociais, imediatas ou de curto prazo, relacionadas a transferência de renda; implantação de política regional que vise atacar as raízes ou causas básicas da exclusão social (educação, serviços básicos - como saúde e saneamento, oportunidades de emprego produtivo e acesso a fontes de capital tangível e intangível).

**9. Financiamento:** elevação da taxa de formação de capital da região, com a ampliação e fortalecimento dos vários instrumentos públicos de apoio ao financiamento do desenvolvimento regional; ampliação das fontes de financiamento através de crédito, incentivo fiscal e gastos públicos orçamentários nos três níveis governamentais: União, estados e municípios; direcionamento do crédito para o investimento e apoio a empreendimentos que possibilitem uma mudança na estrutura produtiva regional.

**10. Desenvolvimento institucional:** reconstrução do Estado como um forte instrumento de apoio ao setor privado; fortalecimento das instituições federais regionais, garantido mais recursos financeiros e maior estabilidade de gestão; criação de fundos especializados para aplicações em capital de risco e fundos vinculados para investimentos em infraestrutura, promoção de sistemas regionais de inovação, promoção de exportações, expansão e melhoria da qualidade da educação e capacitação profissional; criação de procedimentos de monitoramento e avaliação com o objetivo de preservar e melhorar a eficiência das políticas regionais, como investimentos da SUDENE e aplicações dos bancos estatais e dos fundos constitucionais de financiamento; fortalecimento do Banco do Nordeste, em termos financeiros, técnicos, operacionais e institucionais, dotando o Banco com a função de sociedade de capital de risco nos moldes do BNDESPAR; mobilização de esforços, recursos e competências de bancos públicos nacionais, como o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal, de modo a criar uma sinergia da ação de financiamento público na região; retomada do papel típico da ação desenvolvimentista do Estado, através da formação de um conglomerado de empresas estatais para aumentar a capacidade de investimento na região, com a concentração em quatro setores: sistema ferroviário, programa do biodiesel, setor farmacêutico e setor de componentes eletrônicos; recriação do sistema federal de assistência técnica para a agricultura familiar.

**11. Mobilização política:** criação de um ambiente entre lideranças políticas, empresariais, intelectuais em torno dos objetivos da estratégia de desenvolvimento, tanto no plano federal como no plano regional, tendo em vista principalmente restaurar a fratura da solidariedade entre os estados do Nordeste; criação de um fórum envolvendo as instituições governamentais de desenvolvimento, a classe trabalhadora, organizações não governamentais; formação de um pacto cooperativo, no plano nacional, com foco imediato no plano regional, para fortalecer o federalismo de cooperação.

## X - CONCLUSÃO

Enquanto estratégia de ação pautada pela ética, transparência, participação, diálogo e construção coletiva, a AFBNB produziu a elaboração do documento “Proposta aos Presidenciáveis - Eleição 2014.

Apresentamos aqui alguns elementos que consideramos de suma importância para o debate em torno da questão regional, do fortalecimento das políticas públicas e das instituições de desenvolvimento, bem como da valorização dos trabalhadores do BNB.

Nossa expectativa é que o mesmo seja reproduzido e ampliado no sentido de agregar contribuições que possam subsidiar ações no âmbito de um planejamento nacional com o recorte regional voltado para a redução das desigualdades intra e interregionais e a melhoria das condições de vida da população.

Estamos à disposição com autonomia, luta e compromisso social.

AFBNB - Pelos direitos dos trabalhadores e pelo fortalecimento do BNB!  
Gestão Autonomia e Luta  
Triênio 2014-2016